

LEITURA DE PROJETOS DO EXECUTIVO

22ª Sessão Ordinária de 13/08/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 102/2024, DE 05/08/2024

"Altera dispositivos da Lei nº 3.714, de 15 de agosto de 2018, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO DO PROJETO DE LEI nº 103/2024, DE 05/08/2024

"Institui a Política Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas para construção de uma cidade resiliente ."

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 102 /2024

Altera dispositivos da Lei nº 3.714, de 15 de agosto de 2018, que instituiu o Conselho Municipal da Juventude de Santana de Parnaíba.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 3.714, de 15 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O Conselho Municipal da Juventude será constituído por 12 (doze) membros titulares, e respectivos suplentes, divididos paritariamente entre o Poder Público Municipal e entidades da Sociedade Civil:

I - representantes do Poder Público Municipal:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- b) um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) um representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- d) um representante da Secretaria Municipal de Atividades Físicas, Esportes e Lazer;
- e) um representante da Secretaria Municipal de Educação; e
- f) um representante da Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento, Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) um representante estudantil de Ensino Médio e Profissionalizante;
- b) um representante estudantil de Ensino Superior;
- c) um representante de entidades culturais;
- d) um representante de entidades esportivas;
- e) um representante de organizações religiosas juvenis; e
- f) um representante de movimentos ligados às questões de gênero, raça e orientação sexual.” (NR)

“Art. 7º

I - Presidente;

II - Vice-Presidente; e

III - Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA 05-AGO-2024 12:09 0000090172

ANTONIO S. SILVA
Cm



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo


Parágrafo único. O Conselho Municipal manterá uma Secretaria Executiva, destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e funcionários cedidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.” (NR)

“Art. 8º O Conselho elegerá, dentre seus membros, na primeira reunião ordinária de cada mandato, por maioria simples, o Presidente, o Vice-Presidente e Secretário, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo único. Ao Conselho Municipal da Juventude é facultada a criação de comissões provisórias ou permanentes, objetivando representar projetos e propor medidas que contribuam para a concretização de suas políticas.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 1º de agosto de 2024.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 022/2024

Santana de Parnaíba, 1º de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 3.714, de 15 de agosto de 2018. Referido Projeto de Lei visa alterar a composição e o modo de organização interna do Conselho Municipal da Juventude de Santana de Parnaíba.

Em relação à competência para apresentar proposta legislativa acerca do tema, disciplinam a Lei Orgânica deste Município, em seus arts. 47 e 54, bem como, o Regimento Interno da Câmara desta municipalidade, em seu art. 201 acerca das hipóteses em que a iniciativa legislativa compete privativamente ao Chefe do Executivo.

Os Conselhos Municipais de Políticas Públicas fazem parte da estrutura do Poder Executivo Municipal e, nestas circunstâncias, a iniciativa do processo legislativo é constitucionalmente privativa do Prefeito, inexistindo, desta forma, inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) subjetiva na apresentação deste Projeto de Lei.

O objetivo lançado concerne a conselho local de políticas públicas, portanto, a questão sob análise é matéria eminentemente de interesse local, em total observância do art. 30, I da Constituição Federal, não se constatando inconstitucionalidade formal (ou nomodinâmica) orgânica, por não invadir competência assegurada constitucionalmente a outros entes federados, mas sim exercício regular de competência constitucionalmente prevista.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

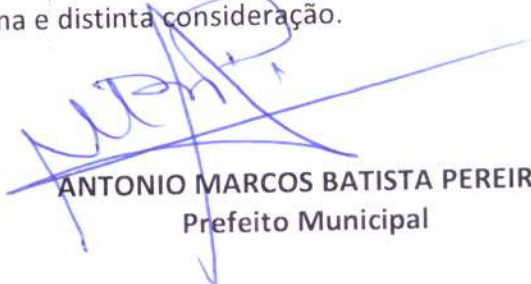
Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.


1 de 2



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 103 /2024

Institui a Política Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas para construção de uma cidade resiliente.

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Adaptação às mudanças climáticas do Município de Santana de Parnaíba em articulação com a Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e da Lei Estadual nº 13.798, de 9 de novembro de 2009, que institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Art. 2º Esta Lei estabelece diretrizes e medidas para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas no Município de Santana de Parnaíba.

Art. 3º Fica instituído o Plano Municipal de Mudanças Climáticas, que deverá conter metas e ações para redução das emissões de gases de efeito estufa, preservação e recuperação de áreas verdes, adaptação aos impactos das mudanças climáticas, e promoção do desenvolvimento sustentável.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Mudanças Climáticas deverá ser elaborado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e instituído por meio de Decreto Municipal.

Art. 4º O Plano Municipal de Mudanças Climáticas será elaborado de forma participativa, envolvendo a sociedade civil, instituições de ensino, empresas locais e órgãos governamentais.

**CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - adaptação: conjunto de iniciativas e estratégias que permitem ajustar-se a novos ambientes e diminuir a vulnerabilidade dos sistemas naturais ou construídos pelo ser humano frente aos efeitos das mudanças climáticas presentes ou futuras;

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNÁIBA 05-ABO-2024 12:39 0101094 1/2

ANTONIO S. SILVA

Def



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

II - análise do ciclo de vida: avaliação do ciclo de vida de um produto, processo, sistema ou função, com o objetivo de identificar seu impacto ambiental ao longo de toda sua existência, desde a extração de recursos naturais, passando pelo processamento e transformação em produto, transporte, consumo/uso, reutilização e reciclagem, até sua disposição final;

III - Avaliação Ambiental Estratégica: conjunto de ferramentas para integrar as dimensões ambiental e social no processo de planejamento e execução de políticas públicas;

IV - biogás: mistura gasosa composta principalmente de metano e dióxido de carbono, além de vapor de água e outros em pequenas quantidades, como sulfeto de hidrogênio e amônia, o biogás é um efluente gasoso comum em aterros sanitários, lixões, lagoas anaeróbias de tratamento de efluentes, e reatores anaeróbios de esgotos domésticos, efluentes industriais ou resíduos rurais, com poder calorífico aproveitável, o biogás pode ser utilizado como fonte de energia;

V - desenvolvimento sustentável: modelo de crescimento que satisfaz as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações de suprirem as suas, equilibrando os aspectos econômico, social e ambiental, promovendo prosperidade econômica, justiça social e conservação dos recursos naturais para assegurar a sustentabilidade a longo prazo;

VI - dióxido de carbono equivalente (CO₂e): unidade de medida utilizada para comparar as emissões de vários gases de efeito estufa com base no seu potencial de aquecimento global (PAG) em relação ao dióxido de carbono, cada gás de efeito estufa, como metano e óxido nitroso, tem um PAG específico que indica quanto aquecimento adicional ele causa em comparação ao CO₂, a medida em CO₂e permite expressar a quantidade total de emissões de diferentes gases como se fossem uma quantidade equivalente de dióxido de carbono, facilitando a avaliação e a gestão das emissões totais de gases de efeito estufa;

VII - efeito estufa: fenômeno natural decorrente da propriedade física de certos gases de absorver e reemitir radiação infravermelha, o que resulta no aquecimento da superfície da baixa atmosfera;

VIII - efeitos adversos da mudança do clima: impactos negativos que resultam das alterações nos padrões climáticos globais, incluindo eventos climáticos extremos, como ondas de calor, secas, tempestades intensas, inundações e elevação do nível do mar, que podem causar danos à infraestrutura, à agricultura, à saúde humana, à biodiversidade e à economia;

IX - emissões: liberação de gases de efeito estufa e poluentes e/ou seus precursores na atmosfera, em área específica e em período determinado;

X - evento climático extremo: fenômeno meteorológico ou climático fora do padrão normal em termos de sua intensidade, duração ou frequência em uma determinada região;

XI - fonte: processo ou atividade que libera gás de efeito estufa, aerossol ou precursor de gás de efeito estufa na atmosfera;



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

XII - gases de efeito estufa (GEE): substâncias presentes na atmosfera que absorvem e emitem radiação infravermelha, contribuindo para o fenômeno do efeito estufa;

XIII - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL): instrumento estabelecido pelo Protocolo de Kyoto, que permite aos países desenvolvidos investirem em projetos de redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE) em países em desenvolvimento como uma forma de cumprir suas metas de redução de emissões; o MDL visa promover o desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que contribui para a mitigação das mudanças climáticas a nível global;

XIV - mudança do clima: alterações significativas e persistentes nos padrões climáticos globais ao longo do tempo, podem incluir aumentos ou diminuições na temperatura média global, padrões de precipitação, eventos climáticos extremos e outros fenômenos climáticos; as mudanças climáticas podem ser causadas por processos naturais e também são fortemente influenciadas por atividades humanas;

XV - reservatórios: componentes do sistema climático nos quais fica armazenado gás de efeito estufa ou precursor de gás de efeito estufa;

XVI - queimadas: atividade de queima intencional ou acidental de vegetação nativa, cultivada ou resíduos agrícolas, com o propósito de limpeza de áreas para uso agrícola, manejo de pastagens, controle de pragas ou qualquer outra finalidade; as queimadas liberam grandes quantidades de gases de efeito estufa na atmosfera, causam degradação do solo, perda de biodiversidade e riscos à saúde humana e à segurança pública.

XVII - resiliência: capacidade de um ecossistema ou comunidade natural de se adaptar, se recuperar e manter sua estrutura, função e diversidade frente a desastres, perturbações ou mudanças ambientais;

XVIII - Sequestro de carbono: processo no qual o dióxido de carbono é removido da atmosfera e armazenado em sumidouros naturais ou artificiais, como florestas, oceanos, solos ou tecnologias de captura e armazenamento de carbono;

XIX - sumidouro: sistemas, processos, ou mecanismos que tenham a função de remover da atmosfera gás de efeito estufa, aerossóis ou precursores de gases de efeito estufa.

**CAPÍTULO III
DOS FUNDAMENTOS**

Art. 6º A Política Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas do Município de Santana de Parnaíba e as ações dela decorrentes, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública e a Política Municipal de Meio Ambiente, atenderão aos seguintes princípios:

I - desenvolvimento sustentável, com base nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil e na legislação sobre o tema, reconhecendo que todos têm o dever de atuar, em benefício das presentes e futuras gerações, para a redução dos impactos decorrentes das interferências antrópicas no sistema climático e na atmosfera;



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

II - reconhecimento da existência da mudança do clima global e da necessidade de estabelecimento de programas, projetos e ações relacionados, direta ou indiretamente, à mudança do clima, à poluição atmosférica e às suas consequências;

III - precaução, segundo a qual a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para evitar ou minimizar os impactos da mudança do clima e da poluição atmosférica, quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis;

IV - prevenção, que consiste na adoção de medidas capazes de evitar ou mitigar a interferência antrópica perigosa no sistema climático e na qualidade do ar;

V - compensação integral pelos danos ou passivos ambientais causados;

VI - ecoeficiência, que consiste na gestão e no uso racional e sustentável dos recursos naturais;

VII - usuário-pagador, segundo o qual o usuário dos recursos naturais deve arcar com os custos de sua utilização, evitando a transferência desse custo para a sociedade ou para o Poder Público Municipal;

VIII - poluidor-pagador, segundo o qual o poluidor deve arcar com o ônus do dano ambiental decorrente da poluição, evitando a transferência desse ônus para a sociedade;

IX - provedor-recebedor, que possibilita aos atores sociais protagonistas de práticas conservacionistas, realizadas em favor do meio ambiente, receber benefícios e incentivos em razão da relevância da prestação desses serviços ambientais para a comunidade;

X - responsabilidades comuns, porém diferenciadas, que determinam que a distribuição de encargos e a contribuição de cada um para o esforço de mitigação devem ser dimensionadas de acordo com sua respectiva responsabilidade pelos impactos na mudança do clima e na poluição atmosférica, levando em consideração os diferentes contextos socioeconômicos para sua aplicação e as necessidades comuns e particulares das populações e comunidades que vivem no território;

XI - participação popular e controle social, garantidos pela transparência, pelo acesso à informação e à justiça e pelo estímulo e criação de espaços institucionais para participação efetiva da sociedade civil nos processos consultivos e deliberativos de formulação e execução das políticas e ações voltadas ao enfrentamento da mudança do clima e da poluição atmosférica, bem como no controle de sua implementação;

XII - internalização dos impactos socioambientais no custo total de um empreendimento, em especial quanto à emissão de gases de efeito estufa e de poluentes;

XIII - multidisciplinaridade e transversalidade, reconhecendo a necessidade de articulação e de envolvimento harmonizado de todas as políticas setoriais que influenciam o tema;

XIV - incentivo ao estudo e à pesquisa acerca da mudança do clima, da poluição atmosférica e de seus impactos e ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de enfrentamento de tais impactos;

XV - abordagem holística, levando em consideração os interesses locais, regionais, nacionais e globais e, especialmente, os direitos das futuras gerações;



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

XVI - cooperação institucional e integração com as políticas de interface direta e indireta com o tema nos âmbitos regional, nacional e internacional, considerando as ações promovidas por entidades públicas e privadas;

XVII - fortalecimento da resiliência, para que o Município seja capaz de absorver perturbações e reorganizar-se enquanto está sujeito a forças de mudança, sendo capaz de manter o essencial das suas funções, estrutura, identidade e retroalimentações.

**CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES**

Art. 7º Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Municipal de Adaptação às mudanças climáticas do Município de Santana de Parnaíba:

I - realização de avaliações periódicas dos impactos da mudança do clima no Município, e monitoramento de indicadores climáticos e ambientais de interesse;

II - implementação de medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa, promovendo a eficiência energética, o uso de energias renováveis e a adoção de práticas sustentáveis em diferentes setores, como transporte, indústria, agricultura e construção civil;

III - desenvolvimento de estratégias de adaptação para aumentar a resiliência do Município aos impactos da mudança do clima, incluindo a gestão de riscos de desastres naturais, o planejamento urbano sustentável, a proteção de ecossistemas naturais e a promoção de práticas agrícolas resilientes;

IV - promoção da conscientização da população sobre os desafios e oportunidades relacionados à mudança do clima, fornecendo educação ambiental, campanhas de sensibilização e engajamento comunitário;

V - estabelecimento de parcerias com outros níveis de governo, setor privado, organizações não governamentais e comunidades locais para fortalecer a implementação da política climática e buscar recursos adicionais para ações de enfrentamento;

VI - implantação de programa de proteção de nascentes, através de levantamento detalhado para identificar e mapear todas as nascentes existentes no território do Município, promoção de restauração ecológica das matas ciliares e um sistema de monitoramento contínuo;

VII - governança eficaz e coordenada da política climática, envolvendo diferentes órgãos municipais, instituições relevantes e partes interessadas, com a criação de mecanismos de coordenação, monitoramento e avaliação;

VIII - implantação de medidas de adaptação dos impactos da mudança do clima inclusivas e equitativas, considerando as necessidades e vulnerabilidades de grupos sociais marginalizados, populações vulneráveis e comunidades de baixa renda;

IX - promoção de inovação tecnológica, pesquisa científica e o desenvolvimento de soluções sustentáveis para enfrentar os desafios da mudança do clima, incentivando a colaboração entre instituições acadêmicas, empresas e governo local;



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

X - garantia de planejamento integrado através das políticas setoriais, planos de desenvolvimento urbano, planos diretores, instrumentos de ordenamento territorial e demais instrumentos de planejamento municipal;

XI - estabelecimento de planos de contingência e protocolos de resposta a emergências climáticas, visando à proteção da vida, da infraestrutura crítica e dos serviços essenciais durante eventos extremos relacionados ao clima.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º O Município de Santana de Parnaíba irá acompanhar a execução do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, visando ao cumprimento das metas estabelecidas.

Art. 9º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.835 de 29 de outubro de 2007.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana de Parnaíba, 1º de agosto de 2024.


ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 023/2024

Santana de Parnaíba, 1º de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente,

Permito-me remeter a Vossa Excelência para a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que visa instituir a Política Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas do Município de Santana de Parnaíba.

Referido Projeto de Lei demonstra a preocupação da Administração Municipal – o que certamente é compartilhado por essa Casa Legislativa – com a temática crucial das mudanças climáticas, alinhando-se aos princípios da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável, previstos na Constituição Federal de 1988.

O Projeto apresentado também se ancora nos princípios e diretrizes previstos na Lei Federal nº 12.187, de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima) e na Lei Estadual nº 13.798, de 2009 (Política Estadual de Mudanças Climáticas), bem como está alinhado aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, reforçando o compromisso do Município com a agenda climática global.

O Projeto de Lei propõe a instituição da Política Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas, com diretrizes e medidas para mitigar e adaptar nosso Município aos impactos das mudanças climáticas.

Além disso, propõe a criação do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, que estabelecerá metas e ações para redução das emissões de gases de efeito estufa, preservação e recuperação de áreas verdes, e promoção do desenvolvimento sustentável.

Foi estabelecido ainda, no Projeto, a participação ativa da sociedade civil, instituições de ensino, empresas locais e órgãos governamentais na elaboração e implementação do Plano, além de uma governança eficaz e coordenada da política climática, envolvendo diversos órgãos municipais e partes interessadas.

Estes são, em apertada síntese, os motivos que ensejam a apresentação do presente Projeto, os quais, espero, sejam suficientes para embasar a análise a ser procedida pela Colenda Edilidade, culminando com a integral aprovação da matéria.

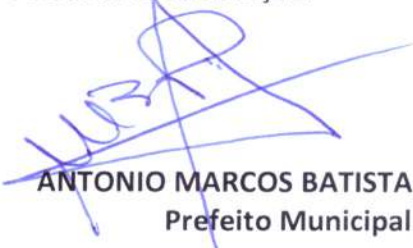


**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

Em razão do exposto, e ao ensejo, também solicito a Vossa Excelência, como Presidente dessa Colenda Casa, que o presente projeto seja apreciado pelos Nobres Vereadores em regime de urgência, conforme permite o artigo 43, § 1º, da nossa Carta Municipal.

Na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevo-me, reiterando, nesta oportunidade, a Vossa Excelência e Nobres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VICENTE AUGUSTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTANA DE PARNAÍBA (SP).

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

22ª Sessão Ordinária de 13/08/2024

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Resposta ao ofício nº 0007/2024, Protocolo 000838/2024, de autoria do VEREADOR AGNALDO MORENO informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício 597/2024 Requerimento de protocolo nº 04387, de autoria da VEREADOR 1ºSECRETÁRIO HUGO SILVA. Refere-se à solicitação para a manutenção do vazamento de esgoto e manutenção asfáltica na Avenida Baptista Borba nº518 no bairro Cidade São Pedro-Gleba A. Informa que o serviço foi executado

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Resposta ao ofício nº 0007/2024, Protocolo 000838/2024, de autoria do VEREADOR AGNALDO MORENO informando que o serviço foi executado.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Resposta ao ofício nº 0023/2024, Requerimento Protocolo 001063/2024, de autoria do VEREADOR AGNALDO MORENO(Referentes à poda de árvores que ofereciam risco de queda.) informando que o serviço foi executado, conforme Relatório Fotográfico, em anexo.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0640/2024 Requerimento Protocolo nº 004863, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA , informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 635/2024 Requerimento Protocolo nº 004826, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício 638/2024 Requerimento de protocolo nº 0482, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI. Refere-se à solicitação para contenção do vazamento na tubulação de abastecimento de água ,localizada na Rua Veneza, na altura do n.º 1.320, no Bairro Jardim Isaura. Informa que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0641/2024, requerimento protocolo nº 004887, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

PAUTA DAS INDICAÇÕES
22ª Sessão Ordinária de 13/08/2024

INDICAÇÃO nº 3490 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita a instalação de uma lixeira container, para descarte de lixo na rua Espanha nº95, no bairro Jardim são luís

INDICAÇÃO nº 3491 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita lombada na rua Do Mandi, próximo ao nº 521, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3492 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o desentupimento do bueiro, substituição de toda tubulação de água pluvial e nivelamento para escoamento correto das águas na Avenida Conselheiro Ramalho, altura do nº 16A, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A) (Reiterando Protocolo nº6557/2023).

INDICAÇÃO nº 3493 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação da rede de esgoto em toda extensão da Rua São Pedro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A. Reiterando Protocolo: 006580/2023.

INDICAÇÃO nº 3494 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a instalação um bueiro ,para escoamento correto das águas, na avenida Fortunato Camargo, altura do nº691, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando o Protocolo: 006585/2023.

INDICAÇÃO nº 3495 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o plantio de Citronela nas margens do rio Tietê, praças, parques e canteiros centrais do município de Santana de Parnaíba. (Reiterando protocolo nº 0059/2021).

INDICAÇÃO nº 3496 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o plantio de árvores às margens do Rio Tietê em toda extensão do município Santana de Parnaíba-SP.

INDICAÇÃO nº 3497 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita que a linha de ônibus 860 - CIDADE SÃO PEDRO - COLINAS ANHANGUERA, altere o itinerário, ao invés de passar pela Fazendinha, utilize a estrada que interliga Colinas com o Bairro: Cidade São Pedro, e tenha como ponto de partida a Gleba C.

INDICAÇÃO nº 3498 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a demarcação de solo no ponto final do ônibus, entre a Avenida das Conchas, na rua do Robalo e rua da Pescada, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3499 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a limpeza da sarjeta na rua General Júlio de Miranda nº343, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3500 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a construção de passeio público (calçada) entre a rua Curitiba do nº386 até a rua Aracaju nº56, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 3501 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a melhoria no sistema de drenagem em toda a extensão da rua Benedito Caetano de Brito, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 3502 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de bueiros, para melhoria da vazão de água, na extensão da rua Benedito Caetano de Brito, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 3503 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A ,para que realize a ligação de rede de Esgoto na avenida Candido Portinari, nº 185, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 3504 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho na rua João Sales, próximo ao N° 142, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3505 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Lucas Fernandes Pinto, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3506 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a desobstrução da grelha para captação de água pluvial na rua Benedito Caetano de Brito, entre os números 490 e 500, no bairro Germano.

INDICAÇÃO nº 3507 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma pista de Pump Track, visando a implementação e promoção do esporte em nosso município.

INDICAÇÃO nº 3508 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua do Marisco, na altura do nº83, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3509 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a poda dos galhos de árvores que estão em contato com a rede de energia elétrica na rua José Marques da Silva, ao lado do nº 6828, no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 3510 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na rua das Amoreiras nº 77, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3511 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Conselheiro Ramalho, altura nº 869 ao nº909, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3512 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção na guia e sarjeta na avenida Conselheiro Ramalho altura do nº993, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3513 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da valeta localizada na rua Benedicto Alves Siqueira Castro, na altura do nº336, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3514 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a poda das árvores na avenida das Conchas ,em frente ao nº127, no bairro: Cidade São Pedro (Gleba B).

INDICAÇÃO nº 3515 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a intensificação da fiscalização dos agentes de trânsito, no período da manhã, devido ao estacionamento irregular na Alameda América, no trecho próximo ao Condomínio Ghaia, no sentido da avenida Marcos Penteado, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 3516 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da sarjeta localizada na avenida Fortunato Camargo ,em frente ao nº810, no bairro Cidade São Pedro, (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3517 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a implantação de placas de sinalização viária com a mensagem “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR”, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, na Alameda América, trecho entre os nºs 365 e 101, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 3518 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida das conchas nº771, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3519 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a construção de calçada na avenida Jaguari a partir do nº276 até a confluência com a rua São Pedro, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3520 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a construção de calçada na rua Zacarias a partir do nº110 até a confluência com a rua General Julio de Miranda, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3521 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Antônio Amaral nº133, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3522 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica na rua do Mandi, altura do N°510, no bairro Cidade São Pedro(Gleba B).

INDICAÇÃO nº 3523 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção no asfalto e na sarjeta da rua do Gavião, altura do N°289, em frente a USA (UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA), no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3524 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção do asfalto e nivelamento da sarjeta localizados na proximidade do Colégio Ana Aparecida Santana, avenida das Conchas, altura do nº 497 ao nº 509, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 3525 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção do bueiro, sarjeta e asfalto na rua dos Sabiás, altura do N° 1487, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3526 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Tico Tico, nº06, no bairro Cidade São Pedro(Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3527 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a demarcação de solo na rua Etelvino dos Santos, em frente ao nº81, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3528 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a troca da tampa do bueiro na avenida Joaquim Pereira Miranda, nº147, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3529 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Delta, número 39, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3530 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da tampa e sarjeta do bueiro localizado na rua dos Sabiás, N°1159, bairro Cidade São Pedro Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 3531 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua Antônio Marchezini, altura do Nº152, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 3532 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a manutenção da calçada, localizada na Rua Alberto Frediani, altura do nº 45, no bairro Jardim Frediani.

INDICAÇÃO nº 3533 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita que seja implantado um espelho Convexo na Igreja Católica Santa Odilia, localizada na rua Etelvino dos Santos, nº81, no bairro Chácara Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3534 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita a construção de lombada na Rua Guilherme Pompeu de Almeida, na altura do nº159, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3535 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a construção de um Colégio Municipal Infantil (creche) no bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 3536 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Beta, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 3537 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a realização de obras de nivelamento da sarjeta da rua Erie, altura do nº 597, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 3538 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a manutenção asfáltica na rua Delta, altura do nº 317, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 3539 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a zeladoria na Viela localizada no final da rua Beta no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 3540 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aquisição de um caminhão especializado destinado ao combate de incêndio no município de Santana de Parnaíba-SP. (Reiterando o protocolo nº 6634/2023).

INDICAÇÃO nº 3541 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aquisição de mais caminhões pipas para o combate de incêndio no município de Santana de Parnaíba/SP. (Reiterando o protocolo nº 6636/2023).

INDICAÇÃO nº 3542 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que seja construído um muro de Arrimo no talude adjacente ao Residencial Alphaville 0, localizado na Estrada Paiol Velho, trecho até o limite de município, no bairro Tamboré.(Reiterando o protocolo nº 6661/2023).

INDICAÇÃO nº 3543 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a pintura e a sinalização das lombadas existentes em toda extensão da rua Mato Grosso, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3544 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita para implantação de poste ao final da rua da Riqueza, altura do número 226, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 3545 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de uma valeta na via para o escoamento de água na rua da Riqueza, altura do número 95, esquina com a Rua do Lucro, número 11, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 3546 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita que providencie guardas municipais no período de 24 horas, na entrada do CAPS Adulto, no Bairro Campo da Vila.

INDICAÇÃO nº 3547 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a demarcação de solo (Faixa para motoqueiros) na entrada do bairro Cidade São Pedro, para motos que estão saindo do bairro.

INDICAÇÃO nº 3548 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, a ligação de Rede de Esgoto em toda extensão da Rua Diogo Lara de Moraes, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 3549 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita a pintura e a sinalização da lombada existente na rua Benedetto Vespoli, altura do nº120, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 3550 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de postes de iluminação pública em toda a extensão da Avenida Caminho da Mata, no bairro Cidade Tamboré.

INDICAÇÃO nº 3551 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que seja intensificado o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM) em toda a extensão da rua da Riqueza, localizada no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 3552 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM) em toda a extensão da rua Porangaba, localizada no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 3553 - VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES - Solicita que seja colocado a iluminação de Led em toda extensão do Residencial Jardim das Flores, localizado na avenida Jaguari ,altura do número 1055,no bairro Cidade São-Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3554 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o patrulhamento da Guarda Civil Municipal (GCM) em toda a extensão da rua Botucatu, localizada no bairro Jardim Itapoã.

INDICAÇÃO nº 3555 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a colocação de uma lixeira comunitária na avenida Jaguari ,nº2260 no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 3557 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua da Economia no bairro Cidade Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 3558 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de faixa de pedestre na rua da Economia na altura do nº102, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 3559 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua da Economia, na altura do nº62, no bairro Vila Poupança,

INDICAÇÃO nº 3560 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a implantação de uma lombada na rua Luiz Antonio Rodrigues, na altura do nº 138, no Bairro Itaim Mirim.

INDICAÇÃO nº 3561 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o corte e remoção das árvores localizadas na rua Zacarias, em frente ao nº647, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 3562 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem da rua Recife, em frente ao nº 232, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C.

INDICAÇÃO nº 3563 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Avenida Jaguari, 1780, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3564 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua das Gardêneas ,em frente ao nº 295, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 3565 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na Rua das Hortencias, em frente ao numero 194, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 3566 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a manutenção asfáltica na rua da Manada, em frente ao número 36, no bairro Parque Sinai.

INDICAÇÃO nº 3567 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro da rua Meteoro. próximo ao nº 8, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3568 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a limpeza da via em toda extensão na rua Espírito Santo, no bairro Chácara Solar I.

INDICAÇÃO nº 3569 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a manutenção asfáltica na rua Gama, próximo do nº 171 ,no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3570 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a limpeza e retirada de entulhos, na rua São Paulo, próximo ao nº 25, no bairro Jardim da Várzea.

INDICAÇÃO nº 3571 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita a manutenção asfáltica na rua Xingu próximo ao nº 29, no bairro Cidade Sao Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3572 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de uma lombada na rua General Júlio de Miranda, na altura do nº 316, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando protocolo: 006699/2023

INDICAÇÃO nº 3573 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA -
Solicita que seja substituída a placa de logradouro na esquina da Avenida Baptista Borba, em frente ao nº 31, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 3574 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Arapés, em frente ao nº 35, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3575 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a implantação de uma estrutura de proteção metálica (guard rail) na rua João Lara de Moraes nº 62, até a rua Honório Leite, no bairro Parque dos Eucaliptos (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3576 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o reparo na sarjeta da avenida Fortunato Camargo, altura do N°2000, em frente ao Colégio Municipal Dr. Paulo Octávio Botelho, no bairro Cidade São Pedro, Gleba-A.

INDICAÇÃO nº 3577 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o manutenção asfáltica na rua Oirá ,altura do N°316, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3578 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção do corrimão que liga a Rua José Pedroso Filho N°81 com a Rua Tico-Tico N°191, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 3579 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a Revitalização do Colégio Municipal Deputado Ulysses Silveira Guimarães ,localizado na rua do Gavião, N°179 , no bairro Cidade de São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 3580 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Benedito Domingos de Moraes, nº374, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

INDICAÇÃO nº 3581 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que seja implantado postes de energia e iluminação na Praça Maria Arruda Alves, altura do nº 57 até a rua General Júlio Miranda, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A)

INDICAÇÃO nº 3583 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção da Valeta localizada na Estrada Lourenço Salvador altura do Nº1840 A, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 3584 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de dois Pontos de Ônibus, com toda infraestrutura na Rua Bento Crispim de Oliveira, um na altura do Nº 184 e o outro na altura do Nº 385, no bairro Cidade São Pedro (Gleba C) Reiterando Protocolo : 006703/2023.

INDICAÇÃO nº 3585 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um novo bueiro e alargamento do Bueiro já existente na Rua Rondônia em frente ao nº510, no bairro Chácara Solar II. Reiterando Protocolo: 006706/2023.

INDICAÇÃO nº 3586 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO - Solicita a apreciação da minuta de projeto que propõe a criação do Espaço de Acolhimento para Autistas nas escolas públicas da rede municipal.

INDICAÇÃO nº 3587 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE – Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que realize a troca de postes de madeira por postes de concretos na rua das Lampadas, de frente ao nº 08, no bairro Parque Vila Rica.

INDICAÇÃO nº 3588 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a construção de um bueiro, para finalização correta dos tubos existentes, próximo ao nº57, na Praça Maria Arruda Alves, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A) Reiterando Protocolo: 006701/2023.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
22ª Sessão Ordinária de 13/08/2024

REQUERIMENTO nº 640 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, o reparo de vazamento de água na rua Oswaldo Goeldi, nº 346, no bairro Colinas da Anhanguera

REQUERIMENTO nº 641 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa SABESP S/A, o reparo do vazamento de água e na camada asfáltica da avenida Universitário, altura do nº 800, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 642 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para desobstruir a rede de esgoto na Rua Quinze de Novembro, nº 34, no bairro Centro.

REQUERIMENTO nº 643 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, o reparo de vazamento de água na Rua Genaro de Carvalho, nº 35, no bairro Colinas da Anhanguera

REQUERIMENTO nº 644 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa CATUI ENGENHARIA LTDA, o reparo do vazamento de água e da camada asfáltica da avenida Universitário, altura do nº 800, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 645 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, para que a mesma implante uma linha de ônibus saindo do Bairro Cidade São Pedro, passando pela estrada Colinas da Anhanguera e faça terminal em Carapicuíba.

REQUERIMENTO nº 646 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento da rede de esgoto, localizada na rua do Lucro, altura do nº11, em esquina com a rua da Riqueza, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 647 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, para que implante uma linha de ônibus saindo do bairro Cidade São Pedro, passando pela estrada Colinas da Anhanguera e faça terminal na Estação de Barueri.

REQUERIMENTO nº 648 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à Empresa TECIPAR à retirada de resíduos (lixo) na rua Asteróide, nº 124, no bairro Chacara Solar II.

REQUERIMENTO nº 649 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na avenida Cândido Portinari ,nº 957, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 650 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do tampão solto localizado na rua Urano ,nº 48, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 651 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que realize a manutenção do tampão solto, localizado na rua Urano, nº 29, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 652 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Di Cavalcante, nº 7, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 653 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa ENEL BRASIL, a remoção do poste localizado em frente ao portão da garagem da residência na rua Piauí, nº 592, no bairro Jardim das Avencas (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 654 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a desobstrução da rede de esgoto na rua Meatinga ,nº 34, no bairro Centro.

REQUERIMENTO nº 655 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua do Linguado, altura do nº29, no bairro Cidade São Pedro (Gleba B).

REQUERIMENTO nº 656 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção no vazamento do esgoto existente na calçada da avenida Joaquim Teixeira, na altura do nº 530, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).

REQUERIMENTO nº 659 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que seja oficiada à empresa Enel Brasil, para que seja feita a remoção do poste que se encontra danificado localizado na avenida Ignácio Fonseca, na altura do nº586, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 660 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa Enel Brasil, a poda dos galhos de árvores que estão em contato com a rede de energia elétrica, na rua José Marques da Silva, ao lado do nº 6828, no bairro Campo da Vila.

REQUERIMENTO nº 661 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A , a manutenção asfáltica na rua dos Sabiás ,nº26 B, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 662 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja providenciado a manutenção asfáltica na rua Do Marisco, próximo ao nº 78, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

REQUERIMENTO nº 663 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita à empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a atualização do CEP ou cadastro de todas as casas localizadas na Rua Astro, no bairro Chácara do Solar II (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 664 - VEREADOR AGNALDO MORENO - Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para que forneça os resultados financeiros em Santana de Parnaíba no ano de 2023, informando: o faturamento mensal da concessionária, em relação às contas de consumo de água; com que seja individualizado os valores, de água e de esgoto, apresentando planilha do total do faturamento; bem como informando o consumo de água, em metros cúbicos, em todo o Município.

REQUERIMENTO nº 665 - VEREADOR AGNALDO MORENO - Solicita à empresa Enel Brasil, para que forneça os resultados financeiros em Santana de Parnaíba no ano de 2023, com as seguintes informações: 1. Qual é o montante da receita auferida em todo o Município. 2. Qual é o montante da receita de CIP em todo o Município.

REQUERIMENTO nº 666 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil, a organização/alinhamento de fios com abaulamento, em toda a extensão da rua Guanabara, no bairro Jardim Represa (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 667 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil, a organização/alinhamento de fios com abaulamento, em toda a extensão da Rua Gabriel Jorge Salomão, no bairro Chácara do Solar I (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 668 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua da Economia, altura do Nº29, no Bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 669 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na Rua da Economia ,altura do Nº35, no Bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 670 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil que tome providências quanto à organização de fios com abaulamento, em toda a extensão da Rua Belmiro de Almeida, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 671 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita ao Sr. Antonio Marcos Batista Pereira, Prefeito Municipal, a relação com o valor da remuneração e quantidade de todos os cargos ocupados por servidores em comissão da prefeitura.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

22ª Sessão Ordinária de 13/08/2024

REQUERIMENTO DE PESAR nº 98 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da senhora VANDETE BATISTA DA SILVA, ocorrido no dia 07 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 99 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do senhor ERONILDO LUCIO DA SILVA, ocorrido no dia 08 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 100 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do senhor GENTIL TOLENTINO DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 9 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 101 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Votos de profundo pesar em memória das 62 vítimas do trágico acidente aéreo ocorrido no município de Vinhedo na última sexta-feira, dia 09 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 102 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento de RUBENS FURLAN FILHO (conhecido carinhosamente como Rubinho Filho), filho do grande amigo e prefeito da cidade de Barueri, Rubens Furlan, ocorrido na madrugada do dia 11 de agosto de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 104 - VEREADOR PRESIDENTE VICENTÃO

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento da senhora BÁRBARA LAPPO CANCHERINI, ocorrido no dia 10 de agosto de 2024.

PAUTA DAS MOÇÕES
22ª Sessão Ordinária de 13/08/2024

MOÇÃO nº 36 - VEREADOR GINO MARIANO

Aplausos aos jovens OTHAVIO HIROYOUKI, JOÃO PAULO RODRIGUES E MAILON SANTOS, alunos da ETEC Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera, pela criação de uma ferramenta inclusiva para pessoas com daltonismo, como parte de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob a orientação do Professor Ricardo Leardini.

MOÇÃO nº 45 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

Aplausos a GCM DE SANTANA DE PARNAÍBA pela prisão de dois indivíduos que praticaram furto em uma residência no Jd. Itapuã em 16/07/2024.

MOÇÃO nº 46 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA

Aplausos na figura do padre PADRE ERICKSON RAMOS DA SILVA E AO PADRE DOUGLAS FAGUNDES pelo dia do Padre que se comemora no dia 4 de Agosto.

MOÇÃO nº 47 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Aplausos pelo dia do ADVOGADO, comemorado anualmente em 11 de agosto.

MOÇÃO nº 48 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Aplausos para os jovens JOÃO GABRIEL, de 7 anos, e HÉCTOR HUGO, de 9 anos, pelo título de campeões no torneio Pump League Brasil realizado em Mairiporã.

MOÇÃO nº 49 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Aplausos em comemoração ao DIA NACIONAL DO RAP, comemorado em 6 de agosto.

MOÇÃO nº 50 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

Aplausos ao DIA DOS PAIS, comemorado no dia 11 de agosto de 2024.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

22ª Sessão Ordinária de 13/08/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 104/2024, DE 08/08/2024

"Criação do Banco de Ideias Legislativas no Município de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 105/2024, DE 08/08/2024

"Cria o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 104/2024

Criação do Banco de Ideias Legislativas no Município de Santana de Parnaíba.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica instituído no Município de Santana de Parnaíba o "Banco de Ideias Legislativas", com o objetivo de criar um canal de comunicação entre a população e o Poder Público, permitindo que os munícipes possam sugerir ideias para a criação de projetos de lei que poderão ser propostos tanto pelo Poder Executivo quanto pelo Poder Legislativo.

Art. 2.º O Banco de Ideias Legislativas funcionará como uma ferramenta digital, acessível através do site oficial da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba e da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, garantindo a participação direta dos cidadãos.

Art. 3.º As sugestões enviadas ao Banco de Ideias Legislativas deverão ser submetidas à análise de viabilidade pelos órgãos competentes, que considerarão a adequação às normas constitucionais, legais, e à Lei Orgânica do Município, bem como o interesse público.

Art. 4.º O Banco de Ideias Legislativas não criará qualquer despesa orçamentária para o Município, visto que se trata de uma ferramenta de participação popular, a ser implementada utilizando os recursos já disponíveis na administração pública.

Art. 5.º O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão regulamentar, através de decretos ou resoluções, os procedimentos específicos para o funcionamento do Banco de Ideias Legislativas, estabelecendo critérios para a análise e seleção das propostas apresentadas pela população.

Art. 6.º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 08 de Agosto de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 104

A presente proposta visa aproximar a população do processo legislativo e administrativo municipal, incentivando a participação cidadã na formulação de políticas públicas e na proposição de leis que atendam aos interesses da comunidade local.

A criação do Banco de Ideias Legislativas não acarretará em despesas adicionais para o Município, uma vez que será implementado utilizando-se dos recursos tecnológicos e humanos já existentes. Além disso, reforça o compromisso da administração pública em ouvir e considerar as demandas da população, proporcionando um meio eficiente e democrático de interação entre o cidadão e o Poder Público.

Plenário Antônio Branco, 08 de Agosto de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - REPUBLICANOS

PROJETO DE LEI Nº 105/2024

Cria o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica criado o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Santana de Parnaíba, que consiste na transparência de dados das atendidas em Serviços de Urgência e Emergência e dos dados estatísticos resultantes da execução de políticas públicas para mulheres em situação de vulnerabilidade ou vítimas de violências implementadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2.º Os estabelecimentos que prestam atendimento de urgência e emergência serão obrigados a notificar os casos atendidos e diagnosticados suspeitos ou confirmados de violência contra a mulher, caracterizados como violência física, psicológica, patrimonial ou moral à mulher.

Parágrafo único. Entende-se por violência contra a mulher qualquer ação, omissão ou conduta baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause:

- I – violência física: qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal;
- II – violência psicológica: qualquer conduta que:
 - a) cause dano emocional e diminuição da autoestima;
 - b) prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento;
 - c) vise a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação da

intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III – violência sexual: qualquer conduta que:

a) constranja a presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força;

b) induza a comercializar ou a utilizar de qualquer modo a sexualidade;

c) impeça de usar qualquer método contraceptivo;

d) force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação;

e) limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – violência patrimonial: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Art. 3.º Normas complementares poderão ser objeto de decreto regulamentador.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 08 de Agosto de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - REPUBLICANOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 105

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que cria o Mapa de Enfrentamento e Prevenção à Violência Contra as Mulheres do Município de Santana de Parnaíba.

Tal medida visa a assegurar a elaboração de uma série histórica com base na sistematização de dados referentes a políticas públicas de atendimento a mulheres em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência no Município.

É imperativa na formulação de políticas públicas a necessidade da constituição de compilados estatísticos resultantes de coleta, sistematização, mapeamento e análise do grupo social com o qual se queira abordar. Neste sentido, a constituição de um mapa que contemple tais informações, conforme especificado no projeto, assegura uma avaliação contínua, registrada e pública do processo de elaboração, implementação e execução de políticas públicas de atenção a mulheres em situação de vulnerabilidade social ou vítimas de violência, e contribuirá para a avaliação da atuação do Município no enfrentamento destes problemas e a evolução destas políticas continuamente.

Dados são imprescindíveis para o diagnóstico de qualquer fenômeno social – a coleta, sistematização e interpretação de dados a ele relacionados têm uma importância fundamental para o seu entendimento. A análise sistemática de dados em sua forma bruta, sejam eles censitários, estimativas amostrais ou registros administrativos específicos, pode chamar a atenção da sociedade e/ou de seus representantes para a necessidade de tratar determinado fenômeno social como um problema público.

Além disso, a análise de dados pode subsidiar a decisão governamental de que o enfrentamento desse problema público é prioritário em relação a outros e demanda uma intervenção governamental para o seu enfrentamento, visando a uma alteração da realidade social. Do mesmo modo, a integração desses dados entre os setores fornecerá uma maior eficácia no atendimento das demandas, pois o fato de haver uma uniformidade desses dados possibilitará políticas públicas mais eficazes e efetivas no enfrentamento e prevenção das violências contra as mulheres.

Nesse sentido, é primordial considerar que aprimorar esse sistema de informação

proporcionará um contorno de como essas violências se dão por meio dos recortes econômicos, educacional, social e racial, entre outros, corroborando para que os órgãos públicos, terceiro setor e demais instituições atuantes dentro da pauta possam ter uma aplicabilidade dos serviços fornecidos a essas mulheres, em muitos casos, aos/às seus/suas filhos/as.

Portanto, a adequabilidade desse sistema fornecerá uma ferramenta de grande potencial para o enfrentamento e prevenção das violências contra as mulheres, além de proporcionar um fluxo de informações que trará uma simetria entre os equipamentos envolvidos no atendimento e acolhimento das mulheres vítimas de violência.

Pedimos o apoio desta Casa para aprovação do presente projeto.

Plenário Antônio Branco, 08 de Agosto de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - REPUBLICANOS